



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026

PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM

ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027

CAMPUS: SOROCABA

A Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, faz saber aos interessados que as inscrições para o Processo Seletivo 2027, para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde - PUC-SP - *Campus Sorocaba*, devidamente credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) do Ministério da Educação, serão realizadas segundo os critérios a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo para os Programas de RESIDÊNCIA MÉDICA da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP 2027 dispõe de vagas nas especialidades credenciadas junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), coordenadas no *Campus Sorocaba*, Rua Joubert Wey, nº 290.

1.2. De acordo com o art. 6º da Resolução CNRM nº 1, de 10 de fevereiro de 2026, nos Programas de Residência Médica com pré-requisito será admitida a apresentação de declaração de conclusão de programa de residência médica credenciado pela CNRM/MEC ou de aprovação/obtenção de título de especialista emitido pelas Sociedades de Especialidade em conjunto com a Associação Médica Brasileira (AMB), observadas as exigências da Resolução CNRM nº 3, de 8 de outubro de 2025 quanto ao respectivo Registro de Qualificação de Especialista (RQE) perante o Conselho Regional de Medicina (CRM).

Os Programas/Especialidades credenciadas junto à Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM), o número de vagas e a duração dos programas, são indicados a seguir:



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

1.2.1. PROGRAMAS / ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE DOIS (2) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CLÍNICA MÉDICA OU DE TÍTULO DE ESPECIALISTA DE CLÍNICA MÉDICA

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto à CNRM	Duração (anos)	Parecer Credenciamento CNRM
301 - Oncologia Clínica	3	3	Credenciado	3	981/2021
303 - Endocrinologia e Metabologia	2	2	Credenciado	2	975/2021
304 - Nefrologia	2	3	Credenciado	2	979/2021
305 - Pneumologia	1	2	Credenciado	2	983/2021
306 - Reumatologia	2	2	Credenciado	2	712/2023
307- Hematologia e Hemoterapia	3	4	Credenciado	2	774/2024

1.2.2. PROGRAMAS/ESPECIALIDADES COM EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE CIRURGIA GERAL OU DOIS (2) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM CIRURGIA BÁSICA OU DE TÍTULO DE ESPECIALISTA DE CIRURGIA GERAL

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto à CNRM	Duração (anos)	Parecer Credenciamento CNRM
400 - Cirurgia Plástica	2	2	Credenciado	3	971/2021
402 - Urologia	2	3	Credenciado	3	2207/2025
403 - Cirurgia Vascular	3	4	Credenciado	2	1087/2023



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

1.2.3. PROGRAMA/ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DA COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA OU DE TÍTULO DE ESPECIALISTA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA OU CIRURGIA PLÁSTICA

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto à CNRM	Duração (anos)	Parecer Credenciamento CNRM
500 - Cirurgia da Mão	1	1	Credenciado	2	969/2021

1.2.4. PROGRAMA/ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITO DE TRÊS (3) ANOS EM PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE PEDIATRIA OU DE TÍTULO DE ESPECIALISTA DE PEDIATRIA

Programa/Especialidade	Vagas Oferecidas	Vagas Credenciadas	Situação junto a CNRM	Duração (anos)	Parecer Credenciamento CNRM
600 - Neonatologia	2	2	Credenciado	2	980/2021
602 – Medicina Intensiva	1	1	Credenciado	2	934/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio da página eletrônica <http://www.nucvest.com.br/>, no período de 21 de setembro a 20 de outubro de 2026, até 23h59min (horário de Brasília), mediante o preenchimento da ficha de inscrição, pagamento da taxa de inscrição e encaminhamento de e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br, na situação prevista no item 2.5. deste Edital.

2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e deverá ser paga por meio de boleto bancário gerado no ato da inscrição, cartão de crédito ou Pix.
ATENÇÃO: Não serão aceitas outras formas de pagamento da taxa de inscrição a não ser as já indicadas.

2.3. Na hipótese de desistência de participação na prova, por parte do candidato, não haverá em nenhuma hipótese a devolução da taxa de inscrição paga, exceto: a)



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

em caso de alteração da data da prova que gere impossibilidade de participação do candidato; ou b) se ocorrer o cancelamento deste processo seletivo.

- 2.4.** O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o *link* para o *Curriculum Lattes* na Plataforma Lattes e, se aprovado na 1ª Fase enviar a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas, conforme item 4.4.3. e 4.4.4. deste Edital.
- 2.5.** O candidato que desejar requerer a pontuação adicional de 10% (dez por cento) por conclusão do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), nos termos da Portaria MEC nº 446, de 19 de maio de 2026, da Lei Federal nº 12.871/2013 e da Resolução CNRM nº 17/2022, deverá anexar na ficha de inscrição e encaminhar para o e-mail residenciamedica@fundasp.org.br, **até o último dia de inscrição**, a documentação comprobatória especificada no item 4.5. deste Edital e a **Declaração de Não Utilização de Pontuação Adicional**, conforme modelo disponível no site www.nucvest.com.br.
- 2.6.** O candidato deverá consultar a situação da inscrição no site www.nucvest.com.br, no “Portal de Inscrições”, para confirmar se a inscrição foi devidamente recebida e se o pagamento foi efetivado. Caso identifique algum problema, o candidato deverá contatar o atendimento do Núcleo de Vestibulares e Concursos - NUCVEST, por WhatsApp (11) 3670-8080, das 9h às 20h, ou pelo e-mail residenciamedica@fundasp.org.br.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

3. DO CALENDÁRIO

Data	Atividade	Procedimentos
04/09/2026	Publicação do Edital	Acessar www.nucvest.com.br .
21/09 a 20/10/2026	Inscrições	Acessar www.nucvest.com.br , preencher a ficha de inscrição, efetuar o pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário, cartão de crédito ou Pix no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) e enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br , na situação prevista nos itens 2.5 deste Edital.
28/10/2026	Publicação da alocação dos candidatos para realização da Prova Escrita (objetiva)	Acessar www.nucvest.com.br .
01/11/2026	Aplicação da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase	Especificados no item 4. deste Edital.
03/11/2026	Divulgação dos Gabaritos	Acessar www.nucvest.com.br .
03/11/2026	Prazo para Interposição de Recursos quanto à aplicação da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase	Enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br .
04/11/2026	Prazo para Interposição de Recursos quanto ao Gabarito da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase	Enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br .
17/11/2026	Respostas aos Recursos quanto à aplicação da Prova e quanto ao Gabarito da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase	Divulgação no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br .
18/11/2026	Divulgação dos Resultados – 1ª Fase	Divulgação dos candidatos classificados para a 2ª Fase. Acessar www.nucvest.com.br .



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

19 a 26/11/2026	Prazo para envio da documentação comprobatória para a 2ª Fase – Avaliação Curricular	Os candidatos aprovados na 1ª Fase deverão encaminhar a documentação comprobatória, conforme item 4.4.3. deste Edital.
19/11/2026	Prazo para Interposição de Recursos quanto aos resultados – 1ª Fase	Enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br .
25/11/2026	Respostas aos Recursos quanto aos Resultados – 1ª Fase	As respostas serão encaminhadas para o e-mail de envio do recurso.
04 a 11/12/2026	Avaliação Curricular 2ª Fase	Especificados no item 4. deste Edital.
11/01/2027	Divulgação dos Resultados da 2ª Fase e Classificação Final	Divulgação no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br .
12/01/2027	Prazo para Interposição de Recursos – 2ª Fase e Classificação Final	Enviar e-mail para residenciamedica@fundasp.org.br .
26/01/2027	Respostas aos Recursos – 2ª Fase e Classificação Final	As respostas serão encaminhadas para o e-mail de envio do recurso.
27/01/2027	1ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
27 a 29/01/2027	MATRÍCULAS - 1ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
02/02/2027	2ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
02 a 04/02/2027	MATRÍCULAS - 2ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
11/02/2027	3ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
11, 12 e 15/02/2027	MATRÍCULAS - 3ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
17/02/2027	4ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
18 e 19/02/2027	MATRÍCULAS - 4ª CHAMADA	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

17 a 22/02/2027	LISTA DE ESPERA – Obrigatório	Período de confirmação de interesse para compor a Lista de Espera – obrigatório. Acessar www.nucvest.com.br
25/02/2027	5ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
25 e 26/02/2027	MATRÍCULAS - 5ª CHAMADA - por confirmação de interesse	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
03/03/2027	6ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
04/03/2027	MATRÍCULAS - 6ª CHAMADA - por confirmação de interesse	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
08/03/2027	7ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
09/03/2027	MATRÍCULAS - 7ª CHAMADA - por confirmação de interesse	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
11/03/2027	8ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
12/03/2027	MATRÍCULAS - 8ª CHAMADA - por confirmação de interesse	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
16/03/2027	9ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
17/03/2027	MATRÍCULAS - 9ª CHAMADA - por confirmação de interesse	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
22/03/2027	10ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
23/03/2027	MATRÍCULAS - 10ª CHAMADA - por confirmação de interesse	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.
29/03/2027	11ª CHAMADA	Acessar www.nucvest.com.br .
30/03/2027	MATRÍCULAS - 11ª CHAMADA - por confirmação de interesse	O procedimento de matrícula será informado no site do NUCVEST, junto com a divulgação dos resultados.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo 2027, para os PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA - ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO, em atenção à Resolução CNRM nº 17/2022, Capítulo VII, artigo 20, parágrafo 3º, será constituído de duas fases: a primeira com Prova Escrita (objetiva) e a segunda com Avaliação Curricular.

4.2. 1ª FASE – PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

4.2.1. A Prova Escrita (objetiva) será realizada na modalidade presencial, compostas por 50 (cinquenta) questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas para cada questão, sendo somente uma correta. O tema de cada prova é especificado a seguir, conforme o programa/especialidade escolhido pelo candidato:

PRÉ-REQUISITO	PROGRAMAS/ESPECIALIDADES	TEMA DA PROVA
Graduação em Medicina e Residência Médica de Clínica Médica ou título de Especialista de Clínica Médica	301 - Oncologia Clínica 303 – Endocrinologia e Metabologia 304 – Nefrologia 305 – Pneumologia 306 – Reumatologia 307 - Hematologia e Hemoterapia	Clínica Médica
Residência Médica de Cirurgia Geral ou Residência Médica de Cirurgia Básica ou título de Especialista de Cirurgia Geral	400 – Cirurgia Plástica 402 – Urologia 403 – Cirurgia Vascular	Cirurgia Geral
Residência Médica de Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica ou título de Especialista de Ortopedia e Traumatologia ou Cirurgia Plástica	500 – Cirurgia da Mão	Ortopedia e Traumatologia e Cirurgia Plástica
Residência Médica de Pediatria ou título de Especialista de Pediatria	600 – Neonatologia 602 – Medicina Intensiva Pediátrica	Pediatria



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

4.2.2. A data, horário e local da Prova Escrita (objetiva) são indicados a seguir:

1ª FASE - Prova Escrita (Objetiva)	
Data:	01 de novembro de 2026 (domingo)
Horário:	Início da prova: 13h - comparecer obrigatoriamente das 12h00 às 12h50. Duração de 3h.
Local:	Rua Afonso Celso, 671/771 – Vila Mariana – São Paulo – SP. O candidato deverá, a partir do dia 28 de outubro de 2026, acessar o site www.nucvest.com.br para verificar a sala onde realizará a prova.

4.2.3. Demais orientações, procedimentos e documentos necessários para a realização da prova estão disponíveis no Manual do Candidato.

4.3. CLASSIFICAÇÃO 1ª FASE – PROVA ESCRITA (OBJETIVA)

4.3.1. A 1ª Fase – Prova Escrita (objetiva) será de caráter eliminatório. Serão classificados para a 2ª Fase os candidatos que alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na prova da 1ª Fase, respeitando-se o multiplicador sobre o número de vagas abaixo:

- 1 a 4 vagas – 10 vezes o número de vagas, além dos candidatos empatados na última vaga (mesma pontuação na 1ª. Fase);
- 5 a 8 vagas – 7 vezes o número de vagas, além dos candidatos empatados na última vaga (mesma pontuação na 1ª. Fase);
- 9 a 10 vagas – 6 vezes o número de vagas, além dos candidatos empatados na última vaga (mesma pontuação na 1ª. Fase);
- 11 ou mais vagas – 5 vezes o número de vagas, além dos candidatos empatados na última vaga (mesma pontuação na 1ª. Fase);

4.3.2. A classificação da 1ª Fase será obtida, considerando a pontuação total do candidato na Prova Escrita, que será calculada de acordo com o desempenho nas questões da especialidade/programa em que o candidato está inscrito, conforme a ordem decrescente da soma das notas.

4.3.3. O candidato deverá acessar o site www.nucvest.com.br, a partir do dia 18 de novembro de 2026, para verificar se está classificado para a Avaliação Curricular – 2ª Fase.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026
PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM
ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027
CAMPUS: SOROCABA

4.3.4. Os candidatos não classificados para a 2ª Fase – Avaliação Curricular estarão desclassificados.

4.4. 2ª FASE – AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.4.1. A 2ª Fase será classificatória e constará de Avaliação Curricular, que será realizada por meio de análise e pontuação do currículo, conforme item 4.4.4.

4.4.2. O *Curriculum Lattes* publicado na Plataforma Lattes e os documentos comprobatórios, definidos no item 4.4.4. deste Edital, serão os instrumentos utilizados para análise. O *Curriculum Lattes* deverá estar atualizado, conforme item 2.4. deste Edital, até o dia 26 de novembro de 2026. A veracidade das informações é de responsabilidade exclusiva do médico/candidato a este exame.

4.4.3. Os candidatos aprovados na 1ª Fase deverão enviar a documentação comprobatória prevista no item 4.4.4. de forma digitalizada em formato PDF, para o e-mail residenciamedica@fundasp.org.br, **no período de 19 a 26 de novembro de 2026**. Serão desconsideradas documentações enviadas fora do prazo aqui estabelecido ou por candidatos não aprovados na 1ª Fase.

4.4.4. Para a Avaliação Curricular - análise e pontuação do currículo - serão considerados os seguintes critérios e pontuação, conforme quadros a seguir:



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO - RM - 2027							
NOME DA ATIVIDADE		CRITÉRIOS	NÃO PONTUA	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	LIMITE DE ATIVIDADES	PONTUAÇÃO MÁXIMA DE ATÉ ... PONTOS
1	Monitoria	ocorrida durante a graduação, certificada pela IES	se não fez ou se < 6 meses	3 pontos (para 6 meses de duração)	6 pontos (para 12 meses de duração)	3	9
2	Iniciação Científica ou Projeto de Extensão	ocorrida durante a graduação, certificada pela IES, CNPq/Capes/Fapesp, etc. ou outros órgãos de fomento	se não fez até o final	não se aplica	10 pontos (para 12 meses de duração)	2	20
3	Publicações científicas na área da saúde	artigos publicados em periódicos Qualis CAPES (Plataforma Sucupira) A,B ou <=C ou outra modalidade de avaliação definida pela CAPES e/ou capítulos de livros publicados e/ou livros da própria autoria.	se não teve produção, ou publicação não constante do Qualis CAPES	5 pontos (publicações Qualis C ou menos) ou capítulos de livros	10 pontos (publicações Qualis A ou B) ou autoria / coautoria de livros	até 30 pontos	30
4	Trabalhos apresentados em Congressos	trabalhos apresentados na forma de pôster ou apresentação oral em Congressos médicos	se não teve produção	1 (pôster localregional), 2 (oral localregional), 2 (pôster nacional), 3 (oral nacional)	3 (pôster internacional), 4 (oral internacional)	quantos forem até a pontuação máxima de 12 pontos	12
5	Participação em Congressos, Cursos, Jornadas, Simpósios etc.	participação como ouvinte em eventos localregionais (LR), nacionais (N) e internacionais (I)	se não participou de nenhum evento	Congressos: LR: 1 ponto, N: 2 pontos, I: 3 pontos	Outros eventos: LR: 0,25 pontos, N: 0,5 pontos, I: 1 ponto	até 6 pontos	6
6	ACLS, ATLS, PALS	realização do curso com certificado válido até a data de envio para o processo seletivo	não realizado	não se aplica	1 ponto por curso realizado	até 3 pontos	3
7	Internato	duração do internato em sua IES de origem	não se aplica	não se aplica	10 pontos (se internato de 3 anos)	10 pontos	10
8	Representação em órgãos colegiados e gestão de órgãos acadêmicos	participação em órgãos colegiados da IES em que se formou e na direção de órgãos acadêmicos (Ligas, Atlética, Centro Acadêmico etc.)	se nunca participou	2 pontos por cargo de representação (com no mínimo 12 meses)	2 pontos por cargo	até 4 pontos	4
9	Prêmios em Trabalhos apresentados em Congressos	prêmios recebidos pelo candidato em Congressos localregionais, nacionais ou internacionais	sem premiação	1 ponto (localregional), 2 pontos (nacional)	4 pontos (internacional)	até 4 pontos	4
10	Língua estrangeira	proficiência ou suficiência em língua estrangeira, com certificado de proficiência ou suficiência no respectivo idioma	se não tiver o certificado de proficiência	1 ponto por idioma		até 2 pontos	2
TOTAL							100



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

4.4.4.1. A ausência dos documentos comprobatórios invalidará a contagem dos pontos da respectiva atividade.

4.4.4.2. O candidato que obtiver 100 pontos na Avaliação Curricular, terá pontuação equivalente a 10,0 (dez) pontos, que será somado à nota da Prova Escrita (objetiva) o que representa a totalidade de pontos possíveis atribuídos nesse critério.

4.5. Em consonância com a Portaria MEC nº 446, de 19 de maio de 2026, o art. 22-E da Lei Federal nº 12.871/2013 e a Resolução CNRM nº 17/2022, fará jus à pontuação adicional de 10% (dez por cento) na Nota Final o candidato que houver concluído integralmente o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC) em instituição credenciada pela CNRM, mediante apresentação de:

- a) Certificado de conclusão de PRMFC expedido por instituição credenciada pela CNRM; ou
- b) Declaração oficial expedida pela instituição ofertante responsável pelo programa, que comprove expressamente a conclusão integral do PRMFC até 28/02/2027; e
- c) Declaração de Não Utilização da Pontuação Adicional em ocasião anterior, ciente de que o benefício só pode ser usufruído uma única vez e extingue-se com a efetivação da matrícula em qualquer PRM (arts. 2º e 3º da Portaria MEC nº 446/2026).

4.5.1. O benefício aplica-se exclusivamente aos concluintes de PRMFC, não contemplando concluintes de áreas de atuação ou anos adicionais (art. 2º, § 5º da Portaria MEC nº 446/2026).



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

5. DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

- 5.1.** Serão desclassificados os candidatos que não alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase, conforme item 4.3.1. deste Edital.
- 5.2.** A 2ª Fase deste processo seletivo tem caráter classificatório. O critério de classificação é a Nota Final dos candidatos (da maior para a menor). As notas máximas a serem obtidas em cada fase são:

	1ª FASE	2ª FASE
	PROVA OBJETIVA	AValiação CURRICULAR
ESCORE DE NOTA	DE 0 A 90	DE 0 A 10

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1.** Para composição da Nota Final do candidato, o percentual da 1ª Fase Prova Escrita (objetiva) será de 90% (noventa por cento) e da 2ª Fase (Avaliação Curricular) de 10% (dez por cento).
- 6.2.** A classificação final do candidato, considerará a soma da nota da Prova Escrita (1ª Fase) e da Avaliação Curricular (2ª Fase) e, se houver, da pontuação adicional, o que resultará na Nota Final máxima obtida, conforme quadro a seguir:

Fase	Prova	Pontuação	Peso	Fórmula	Total Máximo
1ª FASE	Prova Escrita	50	1,8	NOTA FINAL = (TOTAL DE PONTOS 1ª FASE) + (TOTAL DE PONTOS 2ª FASE)	100
2ª FASE	Avaliação Curricular	10	1		
Pontuação adicional, conforme item 4.5., se houver					10
TOTAL					110

- 6.3.** A classificação dos candidatos será realizada por Especialidade/Programa para o qual concorre, de acordo com a ordem decrescente da soma das notas.



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

- 6.4.** A classificação final dos candidatos será divulgada em 11/01/2027, conforme previsto no item 3 – calendário.
- 6.5.** Considerando a nota máxima em todas as etapas mencionadas no item 6.2., obtêm-se a pontuação de 100 pontos, sendo essa a Nota Final máxima a ser obtida por um candidato nas duas etapas, conforme segue a fórmula:

NOTA FINAL = $(90 * x) / 50 + (10)$
• O número máximo de pontos que podem ser obtidos nas questões objetivas: 90 • O número de questões objetivas corretas: x • O número total de questões objetivas: 50 • O número máximo de pontos que podem ser obtidos na Avaliação Curricular: 10
Acréscimo de 10% na pontuação final para os candidatos que apresentaram documentos comprobatórios das situações previstas no item 4.5. deste Edital.

- 6.6.** Receberão pontuação adicional de 10%, na Nota Final, os candidatos que apresentarem certificado de conclusão em Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade/ Medicina Geral de Família e Comunidade, conforme procedimentos estabelecidos no item 4.5. deste Edital.
- 6.7.** Eventuais recursos ou Decisões Judiciais podem alterar o resultado previamente informado e que este fato não gerará qualquer direito a indenização ou garantia de vaga.

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em todos os casos, na hipótese de empate na Nota Final, os critérios de desempate adotados serão, na sequência:

- Maior nota na Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase;
- Maior nota na Avaliação Curricular – 2ª Fase;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

- III. A idade, com privilégio para o mais velho, considerando dia, mês e ano;
- IV. Menor número de inscrição no processo seletivo.

8. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Durante ou após o final das provas, estarão automaticamente desclassificados os candidatos que:

- a) Não respeitarem as condições estabelecidas para realização da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase, conforme Manual do Candidato;
- b) Não alcançarem, no mínimo, 50% de acertos na Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase;
- c) Estiverem ausentes na 1ª Fase;
- d) Não aceitarem as regras dispostas neste Edital e no Manual do Candidato.

9. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

- 9.1. Os procedimentos necessários à matrícula *on-line* serão divulgados até o dia 27/01/2027 no site www.nucvest.com.br.
- 9.2. As matrículas serão realizadas nos dias das chamadas estipuladas no Calendário, item 3 deste Edital e no Manual do Candidato.
- 9.3. A documentação exigida, a seguir relacionada, deverá ser digitalizada em formato PDF e enviada no momento da matrícula, conforme orientações disponíveis no site do NUCVEST – www.nucvest.com.br e no Manual do Candidato:

Certidão de Conclusão do Curso ou Diploma de Graduação do Curso de Medicina
Carteira de Registro Definitivo ou Declaração do Conselho Regional de Medicina-CRM do Estado de São Paulo
Número do registro no INSS ou PIS ou NIT, comprovando seu cadastramento como contribuinte individual – http://www.previdencia.gov.br
Cadastro de Pessoa Física CPF próprio expedido pela Receita Federal. Certifique-se de que seu CPF esteja regularizado na Receita Federal – http://receita.fazenda.gov.br
Cédula de identidade RG
Uma foto 3x4 recente



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

O candidato estrangeiro deverá entregar cópia autenticada da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), do diploma revalidado nos termos da Resolução CFM nº 2.216/2018 e demais legislações vigentes do CFM, com tradução juramentada, e do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) concedido por instituição oficial.

Declaração de conclusão (*) ou certificado de Residência Médica em programas credenciados pela CNRM/MEC, ou declaração de conclusão (*) ou aprovação para título de Especialista emitido pelas Sociedades de Especialidade em conjunto com a Associação Médica Brasileira (AMB) e, neste último caso, o comprovante do Registro de Qualificação de Especialista (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina (CRM) até a data de início do Programa de Residência Médica.

(*) Declaração emitida com data recente (a partir de agosto/2026), de que concluiu ou está concluindo o programa de pré-requisito até 28/02/2027.

Obs.: Se houver a necessidade de declaração para a abertura de conta, entrar em contato pelo e-mail: coreme@pucsp.br

9.3.1. Graduação no Exterior

Os candidatos que tenham concluído a Graduação em Medicina no exterior, além dos documentos previstos no artigo anterior, deverão apresentar também cópia autenticada da seguinte documentação:

Diploma de Graduação obtido no exterior devidamente traduzido e revalidado nos termos da lei

Histórico Escolar traduzido por tradutor juramentado

Registro efetuado junto ao CREMESP, de acordo com a legislação vigente

9.3.2. Nacionalidade Estrangeira

Os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos previstos no item anterior, deverão apresentar ainda:

Autorização de Residência e Visto Temporário de Estudante (VITEM IV) com apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM/RNE).

Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), em nível mínimo intermediário, expedido pelo Ministério da Educação, nos termos das resoluções do Conselho Federal de Medicina



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

IMPORTANTE:

- I. Os médicos estrangeiros e os brasileiros portadores de diplomas de Medicina obtidos em faculdades no exterior, mesmo que já revalidados, deverão cumprir obrigatoriamente as normas emanadas pelo Conselho Federal de Medicina nos termos da Resolução CFM nº 2.216/2018 e demais legislações vigentes do CFM, para que sejam aceitos nos Programas a que se candidatarem.
- II. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição sem a apresentação de todos os documentos exigidos.

9.4. No período de **17 a 22/02/2027**, os candidatos classificados que aguardam convocação para matrícula em sua opção original de programa deverão, **obrigatoriamente, confirmar interesse em compor a Lista de Espera** (opção original), acessando a página do NUCVEST (www.nucvest.com.br). A ausência de manifestação do candidato, dentro do prazo, implica desistência deste processo seletivo.

9.5. No decorrer deste processo seletivo, após esgotadas as chamadas dos candidatos inscritos e classificados para o programa escolhido, as vagas ainda não preenchidas nos programas serão verificadas e divulgadas na página do NUCVEST (www.nucvest.com.br) **como Vagas Remanescentes (nova opção de programa)** aos candidatos interessados. Poderão concorrer a essas vagas os candidatos inscritos e classificados no presente Processo Seletivo, ainda não matriculados em sua opção de origem e que comprovem os pré-requisitos do programa de interesse. Maiores detalhes estão disponíveis no Manual do Candidato.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitida interposição de recurso pelo candidato quanto:

- a) ao conteúdo e divulgação de editais ou avisos pertinentes;
- b) à aplicação da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase;



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

- c) à divulgação do gabarito das questões;
- d) à divulgação do resultado da Prova Escrita (objetiva) – 1ª Fase;
- e) à divulgação do resultado da 2ª Fase e classificação final.

10.2. O prazo para interposição de recursos será de 1 (um) dia útil após a concretização do evento, tendo como data inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento, conforme datas estabelecidas no item 3 – Calendário.

10.3. Os recursos deverão ser encaminhados para o *e-mail* residenciamedica@fundasp.org.br, contendo: nome completo do candidato, número do CPF, identificação do Processo Seletivo, questionamento do recurso, assinatura e data.

10.4. Os recursos serão respondidos de acordo nas datas e conforme os procedimentos indicados no item 3 – Calendário deste Edital.

10.5. Demais orientações para o encaminhamento e disposições quanto à interposição de recursos estão disponíveis no Manual do Candidato.

11. BOLSAS

11.1. Alguns dos programas são beneficiados com bolsas do Programa Nacional de Apoio à Formação dos Médicos Especialistas em áreas estratégicas - Pró-Residência da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, compostas da seguinte forma:



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

Especialidade		Quantidade de Bolsas
301 -	Oncologia Clínica	1
304 -	Nefrologia	2
306 -	Reumatologia	1
307 -	Hematologia e Hemoterapia	2
403 -	Cirurgia Vascular	1
600 -	Neonatologia	2
602 -	Medicina Intensiva Pediátrica	1

11.2. Essas bolsas dependem de aprovação dos órgãos competentes e publicação em Diário Oficial da União, para serem concedidas. As demais bolsas são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (SES-SP), no âmbito do Programa de Residência Médica instituído pelo Decreto Estadual nº 54.327/2009 e atualizado pelo Decreto Estadual nº 69.055/2024.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os Programas de Residência Médica são desenvolvidos em unidades hospitalares - Hospital Santa Lucinda e Conjunto Hospitalar de Sorocaba, em unidades de atendimento primário e secundário da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal de Sorocaba e no *campus* da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde PUC-SP e em outros locais conveniados com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde da PUC-SP, designados pelos respectivos programas.

12.2. A ausência de cumprimento das condições previstas neste Edital e no Manual do Candidato implica a exclusão do candidato deste Processo Seletivo, não havendo devolução do valor desembolsado com o pagamento da taxa de inscrição.

12.3. O candidato autoriza o tratamento de seus dados pessoais pelo NUCVEST e pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, mantida pela Fundação São Paulo, para fins deste Processo Seletivo, em conformidade com a Lei Geral de Proteção



Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EDITAL Nº 01/2026, de 04 de setembro de 2026 PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO - PUC-SP – 2027 CAMPUS: SOROCABA

de Dados - LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), bem como está ciente e concorda quanto aos tratamentos dos dados pessoais descritos na política de privacidade publicada no site da Fundação São Paulo, onde consta também os contatos para solicitações dos direitos dos titulares e esclarecimento de dúvidas: <https://www.fundasp.org.br/politica-de-governanca/protecao-de-dados/politica-de-privacidade/index.html>

- 12.4.** O candidato, ao se inscrever neste processo seletivo, declara ter lido o edital, e que por estar de acordo com o regime editalício, comprometer-se a cumprir com todos os documentos solicitados para efetivação de sua matrícula, no tempo determinado, caso tenha êxito neste Processo Seletivo, nos termos do artigo nº 14, V da Resolução CNRM nº 17/2022.
- 12.5.** O Processo Seletivo Residência Médica em Especialidades com Pré-Requisito – PUC-SP – 2027, só terá validade para o 1º semestre de 2027 e se encerrará na última chamada.
- 12.6.** Eventuais recursos ou Decisões Judiciais podem alterar o resultado previamente informado e que este fato não gerará qualquer direito a indenização ou garantia de vaga.
- 12.7.** Aos horários determinados neste Edital se aplica a hora oficial de Brasília.
- 12.8.** Todas as normas relativas ao exame DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO 2027 DA PUC-SP constam do Manual do Candidato que poderá ser acessado em www.nucvest.com.br, enquanto durar o processo seletivo.

São Paulo, 04 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Vidal Serrano Nunes Júnior

Reitor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC-SP